

JUCESP
18 07 19



JUCESP PROTOCOLO
0.694.732/19-9



KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

CNPJ 58.598.368/0001-83
NIRE 35.207.894.433

11.a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas:

- I. DARIO LIVRARI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.306.042-SSP/SP e CPF nº 082.014.378-29, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo à Rua Mártires Armênios, nº 1067, bairro do Barro Branco, CEP 02345-000;
- II. DECIO LIVRARI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.967.066-SSP/SP e CPF nº 012.817.908-26, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo à Rua Nursia nº 459, bairro do Jardim São Bento, CEP 02524-060;

Sócios que representam a totalidade do capital social de KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Rua Maria Casali Bueno, nº 57, no bairro do Mandaqui, São Paulo, SP, CEP 02408-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.598.368/0001-83 com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.207.894.433, e última alteração contratual sob nº 507.924/17-4 de 08/11/2017, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o referido Contrato Social:

1. Alterar o objeto social com a inclusão da seguinte atividade:
CNAE 77.39-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
2. Alterar a atividade da Filial I – situada na Rua Rosa dos Ventos nº 101 – Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo – SP – CEP 02612-000, inscrita no CNPJ sob nº 58.598.368/0002-64, inscrita na JUCESP sob NIRE nº 35904008150, para Depósito Fechado:
CNAE 52.11-7/99 – Depósito fechado de mercadorias próprias.
3. Alterar o valor do capital social de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cujo aumento se dará com a integralização de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) transferidos da conta "Lucros Acumulados", distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos sócios ficando assim distribuído:

Nome	Nº de Quotas	Valor Total (R\$)	Participação
DARIO LIVRARI	1.000.000	1.000.000,00	50%
DECIO LIVRARI	1.000.000	1.000.000,00	50%
Total	2.000.000	2.000.000,00	100%



4. Em virtude da alteração supra consolidada-se o Contrato Social da referida Sociedade, que será regido pelos termos e condições abaixo ajustados:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“KONIMAGEM COMERCIAL LTDA”

Cláusula 1- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.”

Cláusula 2 – SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede, foro e administração nesta Capital de São Paulo à Rua Maria Casali Bueno, nº 57, bairro do Mandaqui, CEP 02408-050, podendo a seu critério instalar filiais, agências, representações ou outros departamentos em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único - A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial I – situada na Rua Rosa dos Ventos nº 101 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP – CEP 02612-000, com atividade exclusiva de Deposito Fechado - CNAE 52.11-7/99.

Filial II – situada na Rodovia Deputado Antônio Heil nº 3.400 – Sala 12 - Bairro Itaipava, no município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88316-003.

Cláusula 3 – OBJETO SOCIAL

O objeto social compreende as seguintes atividades:

CNAE 33.12-1-03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos e irradiação

CNAE 33.29-5-99 – Montagem e instalação de equipamentos

CNAE 46.19-2-00 – Representante comercial e agente do comercio de mercadorias em geral

CNAE 46.45-1-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE 46.44-3-01 – Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano

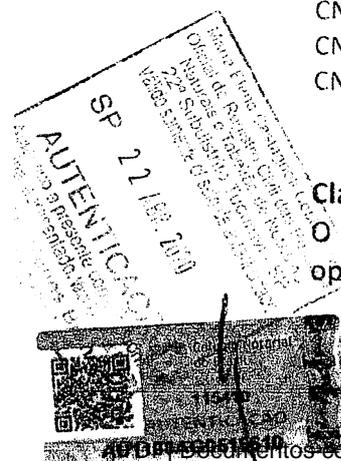
CNAE 73.19-0-02 – Serviços de promoção de vendas

CNAE 77.29-2-99 – Locação de equipamentos de uso profissional e pessoal

CNAE 77.39-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Cláusula 4 – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e tendo como início das operações em 24 de fevereiro de 1988.



CÓPIA COLORIDA

DUPLICATA

CLÁUSULA 5

Cláusula 5 – CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor Total (R\$)	Participação
DARIO LIVRARI	1.000.000	1.000.000,00	50%
DECIO LIVRARI	1.000.000	1.000.000,00	50%
Total	2.000.000	2.000.000,00	100%

Cláusula 6 – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela totalidade do capital social.

Cláusula 7 – CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

A morte de um dos sócios não importará na dissolução da sociedade, continuando com o sócio sobrevivente, e se a esse interessar, com os herdeiros. No prazo de até 30 (dias) do falecimento do sócio levantar-se-á um balanço especial, onde será feita a apuração líquida de seus haveres, mais o chamado "fundo de comércio" que serão pagos aos herdeiros em até 30 (tinta) meses sem juros, porem corrigidos pelos indices oficiais de inflação, e o primeiro vencimento será a partir de 60(sessenta) dias da data do levantamento do Balanço Especial.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios, nos casos de exclusão ou retirada dos mesmos da sociedade.

Cláusula 8 – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio por carta registrada ou notificação extrajudicial, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de desligar-se da sociedade, propondo em tal comunicação as condições para a cessão de suas quotas de capital.

Parágrafo Segundo – A partir do recebimento da comunicação prevista no parágrafo primeiro, o sócio remanescente terá prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar a sua intenção na aquisição das quotas do outro sócio. Não havendo acordo entre as partes e passado o prazo, as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas à pessoa estranha a sociedade, mesmo assim ao sócio remanescente fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Página 3 de 6



Cláusula 13 – RETIRADAS MENSUAIS:

Os sócios no exercício da administração da sociedade, poderão ter o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor fixado de acordo com a condição financeira da empresa.

Parágrafo Único – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas, corresponde a exata proporção das respectivas quotas.

Cláusula 14 – FINALIDADES ESTRANHAS

É proibido o uso da firma para finalidades estranhas, tais como: endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio que infringir esta proibição individualmente responsável pelos danos causados.

Parágrafo Único – O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que têm os necessários poderes.

Cláusula 15 – BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Os sócios em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da “Cláusula – 11” deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 16 – LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na Lei. A reunião de quotistas fixará o método de liquidação, nomeando o liquidante que atuará no período de liquidação.

Cláusula 17 – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Segundo remissão do artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 997, VII).

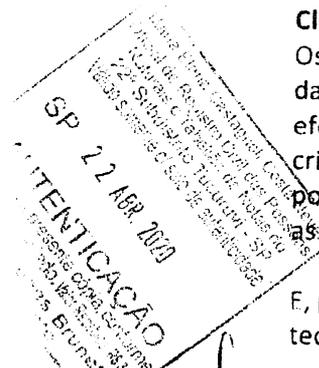
Cláusula 18 – FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Paulo – SP para qualquer ação fundada neste com trato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 19 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

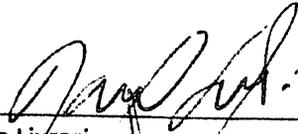
E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma que serão assinadas pelos sócios conjuntamente com duas testemunhas a tudo



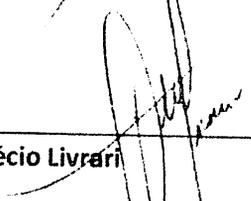
JUCESP

presente, sendo a primeira via para arquivo da Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais vias devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

São Paulo, 20 de maio de 2019



Dario Livrari

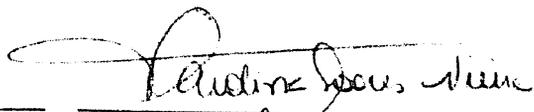


Décio Livrari

TESTEMUNHAS:



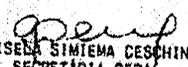
Nome: Dora de Souza
RG: 024.456.887/SP



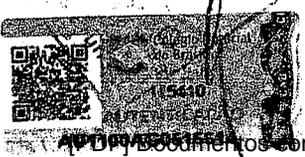
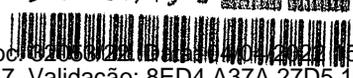
Nome: Fernanda S. Vieira
RG: 26.346.107-5 SSP/SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Subsistema de Registro de Empresas
Língua Brasileira de Sinais - Libras
SP - 22/05/2019
AUTENTICADO
Máquina e Impressão
Número de Autenticação: 0013

JUCESP
16 JUL 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
709 01 000000
386.481/19-2



"Esta folha contém cópia de apenas um documento"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

42383444

ASSINATURA DO TITULAR

MÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.306.042-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2017

NOME DARIO LIVRARI

FILIAÇÃO HUGO LIVRARI ROSA BOSAN LIVRARI

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 29/10/1967

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP TUCURUVI CC:LV.B267/FLS.64 /Nº41380

CPF 082014378/29

Tipo Sanguíneo O +

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

17 ABR. 2020

UTENTICACÃO

Autenticado a presente cópia, conforme o original apresentado, pelo Recebedor 183.370 David Steger Matos Escrevente

Ideli Costa Neves Civil das Pessoas Jurídicas - SP Tucuruvi - SP de autenticidade

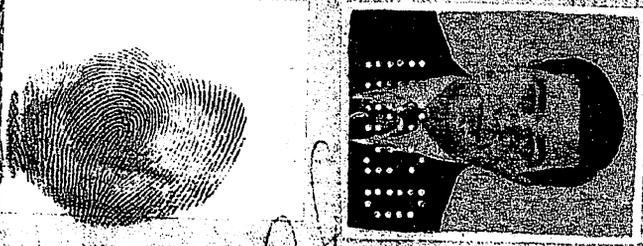
QR CODE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 129-7

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAO RICARDO GUMBLETON DAUNT



PRENATA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.967.066-E DATA DE EXPEDICAO 03/ABR/98

NOME DECIO LIVRARI

FILIAAO HUGO LIVRARI

E ROSA ROSAN LIVRARI

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 20/JUN/1961

DOC ORIGEM SAO PAULO - SP

CASA VERDE

CPF 001293028/PLS.0149/N.006149

Delegado de Identificao

CARLOS ANTONIO CADE ASSOCIADO DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAO

LEI N 7.116 DE 29/08/83

COLEÇÃO Nacional

ANTENÇÃO

1107A E 0383301

Esta é uma cópia autenticada de uma das páginas do Livro de Notas do Instituto Tecnológico de São Paulo, emitido no ato de autenticação.

08 FEV. 2018

ANTENÇÃO

Esta é a presente cópia, conforme original apresentado, Valde Resinas P. M. Co. Sanele Marques Silveira Lima.

C/C

NASCIMENTO 20-06-61

INSCRIÇÃO CPF 012 017 908 26

CONTRIBUINTE DECIO LIVRARI

Ass. Valde Resinas P. M. Co. Sanele Marques Silveira Lima

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

FUNDAÇÃO DE REGISTRO DE INFORMACOES E CONDICOES FISCAIS

CARTEIRA DE IDENTIFICAO DO CONTRIBUINTE

DECLARAO DE RECEITA DE RENDAS

DECLARAO DE RENDAS DE 1997

DECLARAO DE RENDAS DE 1998

DECLARAO DE RENDAS DE 1999

DECLARAO DE RENDAS DE 2000

DECLARAO DE RENDAS DE 2001

DECLARAO DE RENDAS DE 2002

DECLARAO DE RENDAS DE 2003

DECLARAO DE RENDAS DE 2004

DECLARAO DE RENDAS DE 2005

DECLARAO DE RENDAS DE 2006

DECLARAO DE RENDAS DE 2007

DECLARAO DE RENDAS DE 2008

DECLARAO DE RENDAS DE 2009

DECLARAO DE RENDAS DE 2010

DECLARAO DE RENDAS DE 2011

DECLARAO DE RENDAS DE 2012

DECLARAO DE RENDAS DE 2013

DECLARAO DE RENDAS DE 2014

DECLARAO DE RENDAS DE 2015

DECLARAO DE RENDAS DE 2016

DECLARAO DE RENDAS DE 2017

DECLARAO DE RENDAS DE 2018

DECLARAO DE RENDAS DE 2019

DECLARAO DE RENDAS DE 2020

DECLARAO DE RENDAS DE 2021

DECLARAO DE RENDAS DE 2022

DECLARAO DE RENDAS DE 2023

COLEÇÃO Nacional

ANTENÇÃO

1107A E 0383301

Esta é uma cópia autenticada de uma das páginas do Livro de Notas do Instituto Tecnológico de São Paulo, emitido no ato de autenticação.

08 FEV. 2018

ANTENÇÃO

Esta é a presente cópia, conforme original apresentado, Valde Resinas P. M. Co. Sanele Marques Silveira Lima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.598.368/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA CASALI BUENO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 02.408-050	BAIRRO/DISTRITO MANDAQUI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **08:10:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000003962-2022
Número do Contribuinte: 070.152.0021-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARIA CASALI BUENO , 49 , - CEP: 02408-050
Cep: 02408-050
Liberação: 04/01/2022
Validade: 03/07/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:17:10 horas do dia 08/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3C4CCC91

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0114649 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 58.598.368/

Contribuinte: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

Liberação: 08/02/2022

Validade: 07/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.494.939-5- Início atv :25/02/1988 (R MARIA CASALI BUENO, 00057 - CEP: 02408-050)

CCM 7.025.938-0- Início atv :06/04/2011 (R ROSA DOS VENTOS, 101 - CEP: 02612-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:20:32 horas do dia 08/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2CDCB53A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.598.368

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34263030

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/02/2022 08:16:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 58.598.368/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:38 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022.
Código de controle da certidão: **7132.CD72.700C.6E9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.598.368/0001-83
Razão Social: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
Endereço: R MARIA CASALI BUENO 57 / MANDAQUI / SAO PAULO / SP / 02408-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020301164330180664

Informação obtida em 08/02/2022 08:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.598.368/0001-83
Certidão n°: 4713608/2022
Expedição: 08/02/2022, às 08:22:05
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.598.368/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

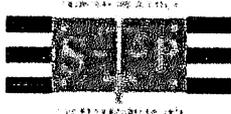
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08/02/2022

0054886585



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5018501**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.598.368/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0054886585

